



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 66, DE 31 DE MARÇO DE 2022 (*)

Designa Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) de 1º Grau.

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o art. 7º da Resolução CSJT nº 174, de 30 de setembro de 2016, que dispõe sobre a possibilidade de se designar Juiz(es) supervisor(es) com atuação nas respectivas sedes ao (aos) qual (ais) caberá a administração, supervisão, mediação e a homologação dos acordos;

~~CONSIDERANDO~~ a Resolução Normativa TRT7 nº 22, de 03 de dezembro de 2021, que regulamenta a estrutura e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) de 1º e de 2º graus no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) e dá outras providências; e

~~CONSIDERANDO~~ a decisão da Presidência no Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 1170/2022 que declarou a escolha do magistrado apto ao encargo de Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) de 1º Grau;

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º~~ Designar o Juiz do Trabalho Substituto, ~~DR. RONALDO SOLANO FEITOSA~~, para atuar como Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) de 1º Grau.

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 31 de março de 2022.~~

~~REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP Nº 89/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3460, 28 de abril de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.